

## ATA DE REUNIÃO

(Público)

### REUNIÃO Nº: 2

**Assunto: Abertura de Procedimento Concursal para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 3 (três) Especialistas de Informática para a Área de Produtividade e Inovação e Área de Suporte ao Utilizador do Departamento de Apoio ao Utilizador.**

**Data Reunião: 20 de dezembro de 2022**

**Início: 10h00**

**Fim: 12h00h**

**Local Reunião: MS Teams**

**Presenças:**

**Presidente:** Sérgio Augusto Bernardes Duarte, Diretor do Departamento de Apoio ao Utilizador;

**1º Vogal Efetivo:** Fernando Abílio Gonçalves Pereira, Coordenador da Área de Produtividade e Inovação do Departamento de Apoio ao Utilizador;

**2º Vogal Efetivo:** Alexandre José de Oliveira Murgeiro, Coordenador da Área de Apoio ao Utilizador do Departamento de Apoio ao Utilizador.

### Ordem de trabalhos:

1. Análise das candidaturas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios fixados no aviso de abertura do concurso;
2. Resultados do método de seleção Avaliação Curricular;
3. Resultados do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção;
4. Elaboração da Lista Provisória de Ordenação Final;
5. Projeto de Exclusão de Candidatos.

### Ponto 1

Tendo-se iniciado o primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à análise dos elementos recebidos por parte dos candidatos, por forma a verificar o cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso e formalização das candidaturas, fixados nos pontos 4 e 9 do aviso de abertura do concurso respetivamente.

No âmbito do presente procedimento foram rececionadas trinta e quatro (34) candidaturas, tendo o júri deliberado no decurso da análise das mesmas, solicitar a dez (10) candidatos esclarecimentos através da junção de documentos de acordo com o seguinte quadro:

Candidato	Pedido de junção de documentos
Euclisio Ferreira de Farias	Documento correspondente ao nível habilitacional exigido à candidatura.
Fernando Alves de Lima e Silva	Reconhecimento das habilitações literárias obtidas em país estrangeiro.
Leandro Ramos Peterson Barreto	Reconhecimento das habilitações literárias obtidas em país estrangeiro.
Marcelo Troquini	Documento correspondente ao nível habilitacional exigido à candidatura.
Márcia Luísa Tcheia Liberal da Cunha	Documento correspondente ao nível habilitacional exigido à candidatura; currículo profissional.
Marco António Capelo Raposo	Documento correspondente ao nível habilitacional exigido à candidatura.
Nelson David Alves Pina	Documento correspondente ao nível habilitacional exigido à candidatura.
Patrik Fernando Rosa	Documento correspondente ao nível habilitacional exigido à candidatura.
Pedro Guilherme Mendes Moreira	Documento correspondente ao nível habilitacional exigido à candidatura.
Tomás de Brito Faneca	Documento correspondente ao nível habilitacional exigido à candidatura.

Dos dez (10) candidatos notificados pelo júri para procederem à junção de documentos, responderam os seguintes três (3) candidatos:

Candidato	Documentos
Leandro Ramos Peterson Barreto	Não juntou o reconhecimento das habilitações literárias obtidas em país estrangeiro.
Marco António Capelo Raposo	Não juntou certificado de habilitações comprovativo da conclusão da licenciatura.
Nelson David Alves Pina	Juntou o certificado de habilitações.

Por conseguinte, das trinta e quatro (34) candidaturas, foram admitidas quinze (15) e excluídas dezanove (19), por não cumprirem os requisitos de admissão ao concurso e formalização das

candidaturas, fixados nos pontos 4 e 9 do aviso de abertura do concurso, conforme deliberação do júri.

Nesta prossecução, foram elaboradas as seguintes listas que se constituem parte integrante da presente Ata:

- Anexo I – Lista Provisória de Candidatos Admitidos
- Anexo II – Lista Provisória de Candidatos Excluídos

## **Ponto 2**

Seguindo a ordem de trabalhos, o júri procedeu à aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP), de acordo com os critérios definidos na Ata n.º 1.

Nesta senda, e aplicados os métodos de seleção supramencionados, o júri deliberou por unanimidade, atribuir as valorações contantes na tabela, que se anexa e faz parte integrante da presente ata (Anexo III).

- Doze (12) candidatos aprovados e três (3) excluídos;

Por conseguinte, os candidatos aprovados na Avaliação Curricular (AC), foram oportunamente notificados, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, para a realização do 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

## **Ponto 3**

Seguindo a ordem de trabalhos, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, de acordo com os critérios definidos na Ata nº 1.

Nesta senda, e aplicado o método de seleção supramencionado, o Júri elaborou a seguinte lista que se constitui parte integrante da presente Ata (Anexo IV):

- Três (3) candidatos aprovados e nove (9) excluídos.

## **Ponto 4**

Finda a aplicação dos métodos de seleção, importa ordenar os candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção identificados na Ata n.º 1.

Por conseguinte, o Júri elaborou o Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final (anexo V), obtida através da seguinte expressão:

$VF=(0,70*AC)+(0,30*EPS)$	<p style="text-align: center;"><b>Em que:</b></p> <p><b>(VF)</b> = Valoração Final;</p> <p><b>(AC)</b> = Avaliação Curricular (Ponderação de 70%);</p> <p><b>(EPS)</b> = Entrevista Profissional de Seleção (Ponderação de 30%);</p> <p><b>(*)</b> = Multiplicação</p>
---------------------------	--

### Ponto 5

O Júri elaborou o Projeto de Exclusão dos Candidatos (anexo VI), que integra todas as candidaturas excluídas com base nos seguintes fundamentos:

- Não cumprimento dos requisitos fixados no aviso de abertura do concurso;
- Ter obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;
- Não ter comparecido ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

Em síntese:

- 19 candidatos excluídos por não cumprimento dos requisitos fixados no aviso de abertura do concurso;
- 11 candidatos excluídos por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;
- 8 candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

Conforme o artigo n.º 6 da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, conjugado com os artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, o Júri deliberou que, no âmbito do exercício do direito de participação de interessados, os candidatos excluídos podem dizer por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias a contar do dia seguinte ao da notificação.

Por fim, todas as deliberações do Júri referentes à presente ata foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar o Júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo
Eng.º Sérgio Augusto Bernardes Duarte	Eng.º Fernando Abílio Gonçalves Pereira	Dr. Alexandre José de Oliveira Murgeiro